

Prefeitura Municipal de Central

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 03 de julho 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 102.000,00**

Cento e Dois Mil Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 102.000,00**

Cento e Dois Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14 de 03 de julho 2023

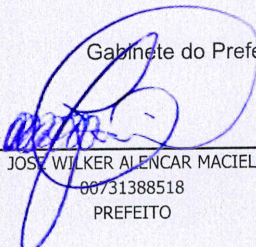
Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		102.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00
	0000		
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	2012 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
	0000		
Total.....			102.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho 2023



 JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
 00731388518
 PREFEITO